

PORTARIA CFO-SEC-74, de 25 de setembro de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Fórum dos Conselhos Federais das Profissões Regulamentadas (“Conselhão”), a partir desta data e pelo prazo de 1 (um) ano, os seguintes cirurgiões-dentistas:

titular: Juliano do Vale (CRO-TO-CD-539); e,

suplente: Samir Najjar (CRO-DF-CD-1435).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições dos representantes do Conselho Federal no Fórum dos Conselhos Federais das Profissões Regulamentadas (“Conselhão”):

1. representar o CFO no Fórum dos Conselhos Federais das Profissões Regulamentadas; e,

2. apresentar, à diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pelo referido Fórum.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 25 de setembro 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE